RELATÓRIO

BOLSA DE ESTUDO POR MÉRITO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR
ANO LETIVO 2016/2017

Regulamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior aprovado pelo Despacho nº 13531/2009, publicado no D.R. II Série, nº 111 de 09/06 alterado pelo Despacho nº 7761/2017, publicado no D.R. II Série, e Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito da Universidade de Lisboa

1. Nos termos dos referidos Regulamentos foi atribuída **uma bolsa de estudo por mérito** ao Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.

2. Considera-se que teve aproveitamento escolar excecional o estudante que satisfaça, cumulativamente, as seguintes condições:
   a) No ano letivo da atribuição da bolsa tenha obtido aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontrava inscrito;
   b) A média das classificações das unidades curriculares a que se refere a alínea a) não tenha sido inferior a Muito Bom (16).

3. A distribuição das bolsas de estudo será efetuada da seguinte forma:
   a) A um estudante de entre os estudantes da Licenciatura em Ciências da Educação, da Licenciatura em Educação e Formação, do Mestrado em Ciências da Educação, do Mestrado em Educação e Formação, do Mestrado em Educação, e dos Mestrados em Ensino;

4. No caso de empate foram aplicados os seguintes critérios de desempate:
   a) Média das classificações obtidas no ano letivo da atribuição da bolsa;
   b) Média obtida no ano letivo anterior ao referido em a);

5. Após o processo de seriação foram afixadas as listas dos estudantes candidatos à referida bolsa para audiência dos interessados, de 21 de junho a 04 de julho de 2019.

6. Não tendo recebido pronuncias dos interessados no prazo previsto foi então apurado o estudante para a atribuição da bolsa de mérito.

7. **Estudante do Instituto de Educação a quem foi atribuída a bolsa de estudo por mérito:**

Curso	Nome do Estudante	Ano	Média
Mestrado em Ensino de Matemática no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário	**Maria Tavares Manso Captivo**	1º	18,6
Total de bolsas atribuídas: 1			

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 05 de julho de 2019.

O Diretor,

(Prof. Doutor Luís Miguel Figueiredo de Carvalho)